DECRETO Nº 061, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Altera o Decreto nº 034, de 25/03/2015."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º) O art. 1º do Decreto nº 034, de 25 de março de 2015, que trata do período de funcionamento dos NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria Municipal de Promoção Social e de férias de seus funcionários, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 1º) Os Núcleos de Assistência Integral à Infância – NAIs da Secretaria Municipal de Promoção Social terão funcionamento regular de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano, com período de férias de 02 de janeiro a 31 de janeiro de cada ano."***

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de maio de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO